



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**  
**PODER EXECUTIVO**



**RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 021204.2019**

RATIFICO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº. 021204.2019, fundamentada no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, para contratação do Sr. Yulle Di Paula Ribeiro Araújo, brasileiro, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM nº 15189-PA, Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 955.555.013-15, residente à Rua João Alfredo, S/N, Centro, Mocajuba-Pa, através da inexigibilidade de licitação, para contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos de clínico geral de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde de Mocajuba, pelo período de até 12 (doze) meses que serão contabilizados a partir da assinatura do contrato. O valor total do contrato incide em R\$ 162.096,00 (cento e sessenta e dois mil e noventa e seis reais) ano, sendo pago mensalmente a importância de R\$ 13.508,00 (treze mil quinhentos e oito reais), pelo período de até 31 de dezembro de 2020.

Para publicação conforme exige o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Mocajuba – Pa, 16 dezembro de 2019

---

**COSME MACEDO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Saúde